



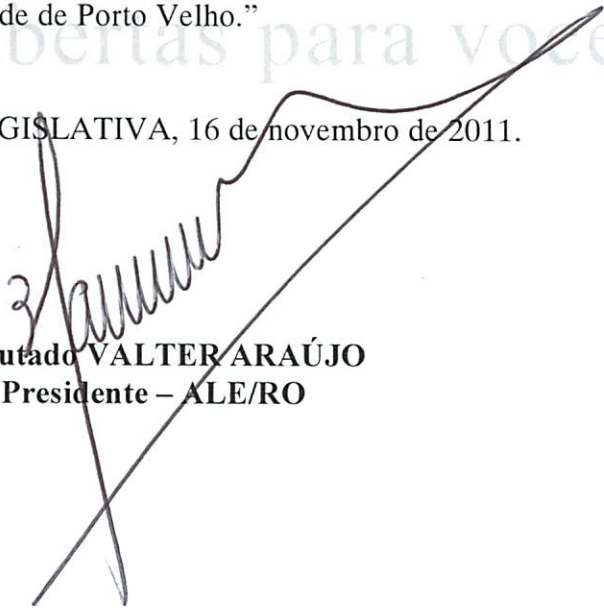
## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 409/2011-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 278/2011, que “Declara de utilidade pública a Associação de Hortifrutigranjeiros do Arco Iris – ASPRAI, com sede na cidade de Porto Velho.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de novembro de 2011.

  
Deputado VALTER ARAÚJO  
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL  
18 / 11 / 2011  
12:16  




## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 278/2011

Declara de utilidade pública a Associação de Hortifrutigranjeiros do Arco Iris – ASPRAI, com sede na cidade de Porto Velho.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Hortifrutigranjeiros do Arco Iris – ASPRAI, com sede na cidade de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de novembro de 2011.

  
Deputado **VALTER ARAÚJO**  
Presidente – ALE/RO